

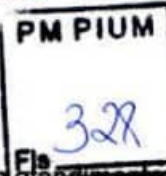


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 018/2022



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de flores e plantas ornamentais em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Tendo em vista a necessidade da aquisição supramencionadas e considerando que o processo se formalizou em observância das disposições contidas no Art. 38, INCISO VII da Lei Nº. 8.666/93 **ADJUDICAMOS** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das firmas abaixo:

A empresa **CERRADO PLANTAS E PAISAGISMO LTDA**, inscrito no CNPJ: 27.459.893/0001-94, com sede a Quadra 112 Sul, Rua SR 09 S/N LOTE 06, Plano diretor Sul, CEP 77.020-178, Palmas -TO:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	CROTON	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	CERRADO PLANTAS
2	BOUGANVILLE	UN	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	CERRADO PLANTAS
3	JENIPAPO	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	CERRADO PLANTAS
4	MUSSAENDA ROSA	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	CERRADO PLANTAS
5	CICA GRANDE	UN	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00	CERRADO PLANTAS
6	PLANTA TUIA COMPACTA	UN	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	CERRADO PLANTAS
7	IXORIA	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	CERRADO PLANTAS
8	LEOCOFÍLUS	UN	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	CERRADO PLANTAS
9	PATA DE ELEFANTE MEDIA	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	CERRADO PLANTAS
10	BROMELA PENA DE INDIO	UN	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	CERRADO PLANTAS
11	MOREIA	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	CERRADO PLANTAS
12	JASMIM CACHORRO	UN	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	CERRADO PLANTAS
13	YUCA ROSTRATA	UN	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00	CERRADO PLANTAS

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 098/2022

PROCESSO Nº	164/2022
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
ASSUNTO	Aquisição de flores e plantas ornamentais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium - TO.
GESTOR RESPONSÁVEL	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 018/2022 PMP
VALOR	
EMPRESA	
ESTÁGIO DA DESPESA	



1. Trata os presentes autos do processo 164/2022, Aquisição de flores e plantas ornamentais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium - TO., submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras e Serviços;
- b) Projeto Básico;
- c) Cotação de Preços;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) **Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.**
- b) **Relatório Fiscal de Contrato.**